

LEI Nº 1.751/2009 – DE 28 DE ABRIL DE 2009

“DENOMINA A RUA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce – SC.
Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Benjamin Lemos Bissani**, a Rua principal que dá acesso ao Distrito de Hercilópolis neste Município.

Art. 2º. O Poder Público do Município de Água Doce, providenciará todos os atos necessários para a adequação do novo nome desta Rua.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal vigente em cada exercício financeiro.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 28 de abril de 2009.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal